



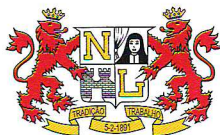
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 012/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 20.218.574/0001-48, com sede na Praça Bernardino de Lima, nº. 229, Bairro Centro, CEP 34.000-279, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Thiago Felipe de Almeida, e a empresa **MGVT Serviços da Construção Civil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.416/0001-38, sediado na Rua Orlando Marçal Oliveira Valle, Nº 39, Bloco E, Apt 203, Bairro Jardim do Lago Continuação, em Campinas/SP - CEP: 13.051-028, com fulcro nos arts. 137 e 138, inc. I, da Lei nº. 14.133/2021, firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº.012/2024, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 012/2024; que visa a contratação de empresa para desinstalação e instalação de divisórias e fabricação de guichê em atendimento da Câmara Municipal de Nova Lima (CMNL), com base nos arts. 137 e 138, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário da Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos termos do § único, Inciso I, do art. 176 da Lei nº. 14.133/2021, correndo as respectivas despesas às expensas da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Diante das cláusulas acima, ao qual confere plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Nova Lima/MG, 13 de maio de 2024.

Thiago Felipe de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Nova Lima
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 16138385659

Nome:

CPF: 025 895 816.29